

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

Antonio Eduardo Soares Matos

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**

**Porto Alegre
2009**

Antonio Eduardo Soares Matos

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**

**Trabalho de conclusão do curso de graduação
apresentado ao Departamento de Ciências
Administrativas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em Administração.**

Orientador: Prof. Dr. André Luis Martinewski

**Porto Alegre
2009**

Antonio Eduardo Soares Matos

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**

**Trabalho de conclusão do curso de graduação
apresentado ao Departamento de Ciências
Administrativas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em Administração.**

Orientador: Prof. Dr. André Luis Martinewski

Conceito Final.....

Aprovado em..... dede

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. André Luis Martinewski

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por toda a dedicação, amor e carinho, por terem me ensinado que a vida é um aprendizado constante e por sempre confiarem no meu sucesso, inclusive deixando de lado alguns de seus projetos para realizar os meus.

Aos meus filhos e esposa, inspiração diária para que eu sempre siga em frente e tenha motivação.

Ao professor André Luis Martinewski por ter se disponibilizado a orientar este trabalho.

Aos amigos que fiz nestes anos de faculdade, tornando estes anos inesquecíveis, e aos amigos que me acompanham desde a infância, me apoiando sempre em todos os desafios.

E a todos que de alguma maneira colaboraram na elaboração deste trabalho e na minha edificação pessoal.

RESUMO

O presente trabalho examina os diferentes componentes da taxa de juros bancário nas operações de crédito de cheque especial da instituição financeira Caixa Econômica Federal. Através de um estudo de dados documentais e bibliográficos, busca-se verificar a razão da taxa de juros deste produto bancário ser tão alta. Para chegar a uma conclusão, buscam-se entender, à luz da teoria, os principais conceitos sobre crédito, os estudos sobre crédito e spread bancário no Brasil. São apresentadas algumas técnicas de análise de crédito aplicadas antes da concessão do crédito. Além disso, é descrito uma hipótese da criação do produto cheque especial. Por fim, é apresentado o impacto dos tributos e de recolhimentos compulsórios e da inadimplência na taxa efetiva cobrada dos clientes.

Palavras-chave: Spread, juros bancário, instituições financeiras.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| FIGURA 1 – PROCESSO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO ATRAVÉS DO USO DE MODELOS DE CREDIT SCORING..... | 32 |
| QUADRO 1: DECOMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO – PROPORÇÃO (%)..... | 54 |
| QUADRO 2: DECOMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO – PONTOS PERCENTUAIS..... | 55 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 1: INCIDÊNCIA DE JUROS E IOF..... | 50 |
| TABELA 2: CÁLCULO DOS JUROS..... | 50 |
| TABELA 3: CÁLCULO DO IOF..... | 51 |
| TABELA 4: CÁLCULO DO SPREAD CHEQUE ESPECIAL..... | 55 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 10 |
| 1.1 Definição do problema | 11 |
| 1.2 Objetivo Geral | 12 |
| 1.3 Objetivos Específicos | 12 |
| 2 A EMPRESA | 14 |
| 2.1 Histórico | 14 |
| 2.2 Missão..... | 16 |
| 2.3 Valores | 16 |
| 2.4 Visão de Futuro..... | 17 |
| 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA | 18 |
| 3.1 Instituições Financeiras..... | 18 |
| 3.2 Fundamentos de Taxa de Juros..... | 19 |
| 3.2.1 Taxa Real de Juros..... | 19 |
| 3.2.2 Taxa Nominal de Juros | 19 |
| 3.2.3 Estrutura Temporal da Taxa de Juros..... | 20 |
| 3.2.4 Teorias da Estrutura Temporal | 21 |
| 3.3 Spread | 22 |
| 3.3.1 Juros e Spread Bancário no Brasil..... | 23 |
| 3.4 Crédito | 25 |
| 3.4.1 Risco de Crédito | 25 |
| 3.4.2 Análise De Crédito | 27 |
| 3.4.3 Política De Crédito..... | 28 |
| 3.4.4 Técnicas De Análise De Crédito | 29 |
| 3.5 Despesas Administrativas e Operacionais..... | 38 |

| | |
|---|----|
| 3.6 Tributos | 38 |
| 3.6.1 Depósitos Compulsórios | |
| 3.6.2 Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas Títulos e Valores Mobiliários | 40 |
| 3.6.3 Outros Recolhimentos Sobre a Operação Cheque Especial | 41 |
| 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... | 44 |
| 4.1 Tipo de Pesquisa | 44 |
| 4.2 Amostra..... | 44 |
| 4.3 Coleta de Dados | 46 |
| 5 ANÁLISE DO PRODUTO CHEQUE ESPECIAL | 47 |
| 5.1 Precificação do Cheque Especial..... | 47 |
| 5.2 Impacto Econômico na Taxa Efetiva do Cheque Especial..... | 49 |
| 5.3 Impacto das Despesas e Obrigações na Margem Líquida dos Bancos | 52 |
| 5.4 Spread do Cheque Especial Caixa | 53 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 57 |
| 6.1 Conclusões | 57 |
| 6.2 Limitações..... | 58 |
| 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 59 |

1 INTRODUÇÃO

Muitas são as cobranças que os clientes fazem das instituições financeiras em busca de explicações plausíveis para entender porque os juros do cheque especial de suas contas corrente, seja de pessoa física ou jurídica, sejam tão altos.

Mesmo clientes que há anos são fieis a instituição financeira ou que detenham aplicações (seja em fundos, poupança, certificados de depósito bancário, etc.) mesmo sendo superiores ao limite do cheque especial, o que reduziria o risco de crédito de tal operação bancária, não conseguem uma redução satisfatória das taxas impostas pelos bancos, apesar do risco de crédito ser quase nulo nesta situação, e não refletem, além dos custos, o risco de inadimplência. Até aplicações em CDB (Certificado de Depósito Bancário) do próprio banco, que se equivale em termos econômico-financeiros a “empréstimos” que fazemos aos bancos ao adquirirmos tais títulos, já que na prática funcionam como forma de captação de recursos dos bancos, financiando sua atividade.

Outro fator que leva o consumidor a informar-se melhor sobre os juros cobrados pelos bancos é o aumento da concorrência bancária que vem ocorrendo mais acirradamente nos últimos anos em busca de novos clientes. Também se cita à diminuição da taxa de juros básica do Banco Central (Taxa SELIC) desde meados do ano de 2008, que fez com que a demanda populacional em busca de produtos ou serviços bancários aumenta-se e, muitas vezes esta demanda populacional acaba por decepcionar-se, devido a pouca redução nas taxas de juros reais e/ou nas taxas de juros efetivas praticadas pelas instituições financeiras praticadas.

Cita-se ainda que devido aos efeitos da crise mundial desde 2007, em que vários países vêm sofrendo efeitos negativos em sua economia, entre eles o Brasil (apesar deste estar sofrendo menos que muitos países emergentes ou até mesmo os países desenvolvidos), há uma busca maior dos clientes de informações sobre as taxas de juros aplicados pelos bancos em seus produtos ou serviços bancários, para garantir que sejam menos afetados financeiramente ao ter que utilizar alguma linha de crédito.

Por isso meu trabalho abordará o principal produto de fidelização de clientes bancários e considerado pela maioria da população o mais caro dos produtos bancários (e que conseqüentemente leva o cliente a um maior descontentamento com os bancos), o limite de crédito em conta corrente, também conhecido como “cheque especial”.

Nas pesquisas e estudos desta monografia foram coletados dados bibliográficos de diversos autores ou publicações. Já, as fontes de coleta de dados documentais foram na Caixa Econômica Federal, agência José do Patrocínio, visto que fiquei lotado nesta agência por cerca de quatro anos e onde pude vivenciar diversas situações que me motivaram a abordar este tema.

1.1 Definição do problema

As maiores taxas de juros praticadas pelos bancos em todo o conjunto de taxas de suas operações de crédito são as do cheque especial, fato que gera descontentamento e de reclamações dos clientes e de advertências por parte do Banco Central às instituições financeira há muitos anos.

Os motivos apresentados pelos bancos para que pratiquem taxas de juros tão caros no cheque especial são diversos, entre eles está à necessidade de manter um spread alto.

Custos administrativos e operacionais são outros fatores que aumentam as taxas de juros praticadas, além de questões macroeconômicas, tais como crises econômicas, que causa um aumento no risco de crédito, ou ainda aumentos ou recuos na taxa de juros básica aplicada pelo Banco Central.

Além destes custos, há ainda os riscos de inadimplência, o que pode afetar a taxa de juros finais praticado pela Caixa Econômica Federal, caso a rentabilidade da carteira de crédito do cheque especial tenha muitos clientes na situação de inadimplentes. Neste caso para evitar eventuais inadimplências ela efetua pesquisas cadastrais diversas, tais como no SERASA, SPC, entre outros sistemas de crédito internos e externos, além da verificação em cadastros restritivos de órgãos públicos

para que tal risco seja diminuído ao máximo, e assim, efetuar a concessão do limite de crédito ao cliente, conforme valor liberado pelo sistema, para posterior análise pelo gerente concessor e adequação a necessidade do cliente. Tais pesquisas são efetuadas de forma automatizada através de um sistema corporativo da Caixa Econômica Federal que efetua toda a análise de dados inseridos, das condições objetivas e subjetivas para concessão do crédito pelo banco, dando o resultado se foi aceita ou não a concessão de crédito, o valor máximo que pode ser concedido (que pode ser menor conforme decisão gerencial) além de aplicar um conceito a tal concessão, que pode ser de risco nulo até de alto risco.

Há ainda os custos tributários, tais como o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), os depósitos compulsórios e as reservas legais que as instituições financeiras devem manter para que possam manter sua atividade conforme normatização do Banco Central.

Em virtude de haver tantas variáveis que podem ser mensuráveis ou não, e de critérios objetivos ou subjetivos que são “incluídos” na formação da taxa de juros final praticado na concessão de crédito do cheque especial, este estudo tentará responder a questão: ***Quais são os custos que compõem a formação da taxa de juros do cheque especial?***

1.2 Objetivo Geral

Analisar informações que a Caixa Econômica Federal utiliza para composição da taxa de juros final praticados na concessão de crédito no cheque especial aos seus clientes.

1.3 Objetivos Específicos

- Descrever os principais custos que impactam na taxa de juros final praticadas pela Caixa Econômica Federal no Cheque Especial;
- Descrever e analisar outros fatores que impactam na taxa de juros final praticadas pela Caixa Econômica Federal no Cheque Especial;

- Analisar fatores que podem diminuir a rentabilidade da carteira de crédito do cheque especial levando ao aumento ou diminuição da taxa de juros.

2 A EMPRESA

2.1 Histórico

A idéia da criação de caixas econômicas no Brasil data de 1830, quando surgiram tais organizações nos Estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Destas, apenas a de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, conseguiu sobreviver por mais tempo. Vários fatores negativos concorreram para o desaparecimento dessas instituições. Sua estrutura primitiva, a crise financeira de época e a tendência à criação de institutos que satisfizessem aos reclames de grande parte da coletividade e não apenas a uma parte mínima, foram os argumentos mais proclamados para a ocorrência de suas extinções. Mesmo assim, esse primeiro fracasso não frustrou as autoridades daquele século, no que tange ao setor.

Em 22 de agosto de 1860, a Lei dos Entraves deu início à criação da Caixa Econômica Federal. No dia 12 de Janeiro de 1861 Dom Pedro II assinou o decreto 2.723 que aprovava a criação da Caixa Econômica Federal, cuja finalidade era de conceder empréstimos e de estimular o hábito de poupar, recebendo pequenas poupanças das classes menos abastadas, incluindo os escravos, que podiam economizar para suas cartas de alforria, pagando juros de 6% ao ano, garantidos, pelo governo imperial, a restituição dos depósitos a ele confiados. Posteriormente, passou a conceder empréstimos sob penhor.

Às 9h da manhã de uma segunda-feira, quatro de novembro de 1861, 10 meses depois da assinatura do decreto por D. Pedro II, a Instituição começou oficialmente suas operações no Rio de Janeiro. Na época o Brasil já tinha quase 10 milhões de habitantes e a população do Rio de Janeiro já chegava a 250 mil moradores. Nos primeiros dias de funcionamento, já era possível identificar algumas tendências que mais tarde se consolidariam. A principal é que a instituição tinha surgido para atender à população mais pobre, visto que as somas depositadas pelos 50 primeiros clientes variavam entre 10 mil e 50 mil réis, à época uma boa refeição não saía por menos de dois mil réis.

Em 1930 a instituição tornou-se gestora de políticas públicas, especialmente no controle das atividades econômicas e de fomento, através das carteiras de

hipoteca, consignações, caução de títulos e contas garantidas, além de financiamento de obras públicas e privadas.

Pela Lei 20.250, de 18 de julho de 1931, foram inauguradas as operações de empréstimo em consignação. De onde se vê que a experiência da CAIXA com a modalidade de crédito para pessoa física, hoje bastante disseminada entre funcionários públicos, empregados de empresas privadas e aposentados.

Por determinação do governo federal, formalizada no Decreto 24.427, de 19 de julho de 1934, a CAIXA assumira a exclusividade dos empréstimos sob penhor, com a conseqüente extinção das casas de prego operadas por particulares.

A carteira hipotecária surgiu logo após a Revolução de 1930 e a primeira hipoteca destinada à aquisição de bem imóvel, foi assinada em 01 de junho de 1931. O envolvimento na implementação da política habitacional do governo a partir da crise do sistema financeiro, montado com a finalidade de reduzir o déficit de moradias, resultou na incorporação do Banco Nacional de Habitação (BNH) em 1986, o que agregou novos desafios e experiência à corporação.

Também em 1986, a CAIXA incorporou o papel de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), antes gerido pelo BNH. Três anos depois, passou a centralizar todas as contas recolhedoras do FGTS existentes na rede bancária e a administrar a arrecadação desse fundo e o pagamento dos valores aos trabalhadores.

No início a década de 60, durante o governo de Jânio Quadros, a Caixa assumiu o comando das lotéricas. O que representou um avanço na execução de políticas sociais do Governo, uma vez que parte da arrecadação é destinada à Seguridade Social, ao Fundo Nacional da Cultura, ao Fundo Penitenciário Nacional e ao patrocínio de esportes.

O Programa de Crédito Educativo (atualmente FIES) que tem como objetivo proporcionar aos universitários carentes os meios necessários à sua formação profissional passou a ter sua coordenação executiva na CAIXA no ano de 1976.

A partir de 1989, a CAIXA passou a atuar como Banco múltiplo, aproveitando a Resolução nº 1.524 do Banco Central do Brasil, de 21 de setembro de 1988, que

normatizou os requisitos necessários para as instituições financeiras se tornarem bancos múltiplos.

Nessa transição, a CAIXA inicia um forte investimento em processos de padronização e expansão das operações, estabelecimento de critérios e objetivos bem definidos, para orientação das aplicações, execução de programas voltados à política de pessoal e modernização de suas agências e seus equipamentos.

Através de todos esses acontecimentos, a CAIXA se transformou numa das maiores instituições financeiras em atuação no Brasil. Continua priorizando sua função social, uma empresa que se preocupa com o lucro na área comercial para poder financiar os projetos na área social, de habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, para a população de baixa renda.

Atualmente a CAIXA é o maior banco público da América Latina e tem a maior rede de atendimento do Brasil. É o único banco presente em todos os 5.562 municípios brasileiros, com mais de 18,3 mil pontos de atendimento. Compreendendo mais de 2.400 agências, 8.900 casas lotéricas, 4.100 correspondentes bancários e 3.000 Postos de Atendimento eletrônicos e Salas de auto-atendimento.

2.2 Missão

Promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade, intermediando recursos e negócios financeiros da qualquer natureza, atuando, prioritariamente, no fomento ao desenvolvimento urbano e nos segmentos de habitação, saneamento e infra-estrutura, e na administração de fundos, programas e serviços de caráter social,

2.3 Valores

Seus principais valores fundamentais são:

- Direcionamento de ações para o atendimento das expectativas da sociedade e dos clientes;
- Busca permanente de excelência na qualidade dos serviços oferecidos;

- Equilíbrio financeiro em todos os negócios;
- Conduta ética pautada nos valores da sociedade;
- Respeito e valorização do ser humano.

2.4 Visão de Futuro

Sua visão de futuro é:

A CAIXA será referência mundial como banco público integrado, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil e com permanente capacidade de renovação.

- Manterá a liderança na implementação de políticas públicas e será parceira estratégica dos governos estaduais e municipais.
- Consolidará sua posição como o banco da maioria da população brasileira, com relevante presença no segmento de pessoa jurídica e excelente relacionamento com seus clientes.
- Será detentora de alta tecnologia da informação em todos os canais de atendimento e se destacará na gestão de pessoas, reconhecidas em seu mérito, capacitadas e com desenvolvido espírito público.
- Manterá relacionamentos sólidos, coesos e inovadores com parceiros competentes e de forte compromisso social.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para um melhor entendimento desse trabalho, é importante a revisão teórica de alguns conceitos inerentes ao assunto que será desenvolvido, também faremos, em alguns conceitos, um comparativo entre como ele é apresentado na teoria e como ele funciona nas práticas comerciais da Caixa Econômica Federal ou nas instituições financeiras brasileiras, para sabermos o quanto tais conceitos estão ao tema do presente estudo.

Os clientes bancários ao buscar uma linha de crédito de fácil disponibilidade se deparam muitas vezes com situações em que necessitam utilizar o cheque especial por causa da facilidade na utilização dos recursos, visto que está sempre disponível na forma de limite de crédito na conta corrente ou por causa da necessidade de crédito somente por alguns dias, o que acaba sendo mais prático e ágil para o cliente. Também se cita, muitas vezes, a dificuldade do cliente em conseguir outras linhas de crédito, restando somente o cheque especial como opção de crédito para suas necessidades.

Através do estudo destes conceitos tentaremos analisar os principais componentes da taxa de juros do cheque especial.

3.1 Instituições Financeiras

Segundo Gitman(2004), as instituições financeiras são empresas que atuam como intermediárias, promovendo a canalização das poupanças de indivíduos, empresas e governo para empréstimos e locações. Muitas dessas instituições financeiras, direta ou indiretamente, pagam juros pelos fundos nelas depositados; outras prestam serviços em troca de tarifas. Algumas aceitam depósitos de clientes e emprestam esse dinheiro, a outros clientes ou empresas; há as que investem as economias de clientes em ativos geradores de rendimentos, tais como imóveis, ações ou títulos de renda fixa; há ainda aquelas que fazem as duas coisas. As instituições financeiras são obrigadas pelo governo a atuar dentro de diretrizes regulamentadoras bem definidas.

3.2 Fundamentos de Taxa de Juros

A taxa de juros ou retorno exigido representa o custo do dinheiro. Segundo Gitman(2004, p. 226), “a taxa de juros é a compensação que um demandante deve pagar a seu fornecedor”. Quando pegamos empréstimos junto a uma instituição financeira, o custo de sua captação é a taxa de juros. Quando os fundos são obtidos por meio da venda de um direito de propriedade (por exemplo, venda de ações), o custo para o emitente (demandante) é chamado de retorno exigido, refletindo o nível de retorno esperado pelo fornecedor dos fundos. Nestes casos, o fornecedor é recompensado pelo fornecimento dos recursos.

3.2.1 Taxa Real de Juros

Na hipótese de que não exista inflação e os fornecedores e demandantes de fundos sejam indiferentes aos prazos de empréstimos ou aplicações porque não têm nenhuma preferência por liquidez e todos os resultados são conhecidos. Em qualquer momento, nesta hipótese, haveria um único custo do dinheiro, chamado de taxa real de juros. Essa taxa cria um equilíbrio entre oferta de poupança e a demanda de fundos para investimento.

A taxa real de juros varia conforme mudanças de condições econômicas, os gostos e as preferências. Um superávit comercial poderia resultar no aumento da ofertas de fundos e isso poderia resultar em uma taxa de juros mais baixa. Já uma mudança de legislação tributária ou outros fatores poderiam alterar a demanda de fundos, causando aumento ou queda da taxa real de juros em equilíbrio.

3.2.2 Taxa Nominal de Juros

Segundo Gitman(2004, p. 227) “a taxa nominal de juros é aquela efetivamente cobrada pelo fornecedor de fundos e paga pelo demandante”. A taxa real de juros difere da taxa real de juros em função de dois fatores: expectativas de inflação refletidas em um prêmio por inflação e características dos empréstimos concedidos

ou de seus tomadores, tais como riscos de inadimplência e cláusulas contratuais, refletidas em um prêmio por risco.

3.2.3 Estrutura Temporal da Taxa de Juros

Tratando-se de investimentos, para qualquer classe de títulos de risco semelhante, a estrutura temporal de taxa de juros relaciona a taxa de juros ou de retorno ao prazo de vencimento, assim como no caso de linhas de crédito pagas pelos tomadores para as instituições financeiras.

O retorno esperado até o vencimento de um título, representa a taxa anual de retorno obtida em um título adquirido em certa data e mantido até a data de vencimento. A qualquer momento, a relação entre prazo que falta para o vencimento do título e o retorno esperado até o vencimento é representada pela curva de taxa de juros. Essa curva mostra o retorno esperado até o vencimento de títulos de qualidade igual e prazos de vencimento diferentes; é uma representação gráfica da estrutura temporal de taxa de juros. Para os títulos do Tesouro dos Estados Unidos, tanto a posição como a curva de taxas de juros de taxas de juros mudam com o tempo. As curvas descendentes refletem custos geralmente mais baixos de captação no longo do que no curto prazo, indicando que, naquele momento, as taxas de juros de curto prazo estavam acima das taxas de longo prazo. As curvas ascendentes, ou curvas de de taxas de juros normais, indicam que os custos de captação no curto prazo são inferiores aos de captação no longo prazo. Algumas vezes ocorre uma curva horizontal de juros, ela reflete a existência de custos de captação semelhantes para empréstimos tanto de curto prazo como de longo prazo.

Sobre a estrutura temporal das taxas de juros, Gitman (2004, p. 229) considera:

A forma da curva de taxa de juros pode afetar as decisões de financiamento da empresa. Um administrador financeiro que defronta com uma curva descendente tende a recorrer com mais freqüência a financiamento mais barato de longo prazo; quando a curva é ascendente, pode preferir usar o financiamento mais barato de curto prazo. Embora muitos outros fatores também influenciem a escolha do prazo de um empréstimo, a forma da curva de taxas de juros oferece uma noção útil das expectativas quanto às taxas de juros futuras.

3.2.4 Teorias da Estrutura Temporal

As três teorias mais utilizadas para explicar a forma geral da taxa de juros são: a teoria das expectativas, a teoria da preferência, a teoria da preferência por liquidez e a teoria da segmentação de mercados.

Segundo a teoria das expectativas, a curva de taxa de juros reflete o que o investidor espera com relação aos níveis futuros dessas taxas de juros e da inflação. Taxas futuras esperadas mais altas de inflação resultarão em taxas de juros de longo prazo mais elevadas; o contrário ocorre com taxas futuras mais baixas. Essa explicação amplamente aceita da estrutura temporal pode ser aplicada aos títulos de qualquer emitente.

A teoria da preferência por liquidez explica a tendência que a curva de taxas de juros apresenta de ser ascendente. De acordo com essa teoria, para certo emitente, como o Tesouro dos Estados Unidos, as taxa de longo prazo tendem a se apresentar mais altas que as taxas de curto prazo. Segundo Gitman(2004, p. 231) essa crença baseia-se em dois fatos:

1. Os investidores acham que os títulos de curto prazo oferecem menos riscos que os de longo prazo e, portanto, se dispõem a aceitar taxas mais baixas nos títulos de curto prazo. E isso acontece porque os títulos de curto prazo são mais líquidos e menos sensíveis a variações gerais das taxas de juros.
2. Os tomadores de recursos geralmente estão dispostos a pagar uma taxa mais alta por financiamentos de longo prazo do que de curto prazo. Ao garantir fundos por um período mais longo, podem eliminar as possíveis consequências adversas de precisarem rolar dívidas de curto prazo a custos desconhecidos para obter financiamentos de longo prazo.

Ainda citando Gitman(2004, p. 231), em relação aos títulos do tesouro americano:

Os investidores(fornecedores de recursos) costumam exigir um prêmio para aplicar fundos por prazos mais longos, ao passo que os tomadores geralmente se dispõem a pagar um prêmio para obter financiamento em prazo mais longo. Essas preferências de fornecedores e tomadores fazem com que a curva de taxas de juros tenda a apresentar inclinação positiva. Em termos simples, títulos com prazos mais longos costumam ter taxas de juros mais altas que os títulos de prazos mais curtos.

Por fim, segundo a teoria da segmentação de mercado, o mercado de empréstimos é segmentado por prazo de vencimento, e a oferta e a demanda de

empréstimos dentro de cada segmento determinam sua taxa de juros, ou seja, o equilíbrio entre fornecedores e demandantes de crédito de fundos de curto prazo, como os empréstimos para financiamento de necessidades sazonais, é que determinaria as taxas de juros de curto prazo, e o equilíbrio entre fornecedores e demandantes de fundos de longo prazo, como os exigidos para o financiamento empreendimentos imobiliários, é que determinaria as taxas de juros de longo prazo. A inclinação da curva de taxas de juros resultaria, assim, da relação geral entre as taxas que prevalecessem em cada segmento do mercado. Em termos simples, taxas baixas no segmento de curto prazo e altas no segmento de longo prazo fazem com que a curva de apresente inclinação positiva. O contrário ocorre quando as taxas de curto prazo são altas e as de longo prazo são baixas.

Pode-se afirmar que todas as três teorias da estrutura temporal são válidas e, baseando-se nelas podemos concluir que, a qualquer momento, a inclinação da curva de taxas de juros é afetada, por:

1. Expectativas de inflação;
2. Preferências por liquidez;
3. Equilíbrio relativo de oferta e demanda nos segmentos de curto e de longo prazo do mercado.

Curvas positivamente inclinadas resultam de expectativas maiores de inflação, preferências de investidores por empréstimos de prazo mais curto e maior oferta de empréstimos de curto prazo do que de longo prazo em relação à demanda. Comportamentos opostos a esses resultariam em uma curva negativamente inclinada. Em um momento qualquer, a inclinação da curva de taxas de juros é determinada pela interação das três forças.

3.3 Spread

A diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador), a qual se denomina de “*spread bancário*”, é um dos fatores que compõem os juros praticados pela Caixa Econômica Federal e pelos bancos em geral.

3.3.1 Juros e Spread Bancário no Brasil

O primeiro estudo de caráter oficial feito pelo BACEN foi o estudo publicado em outubro de 1999 pelo Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPEP) intitulado “Juros e Spread Bancário no Brasil”.

Esta publicação ganhou destaque, pois divulgava oficialmente que as taxas de juros brasileiras estavam entre as mais elevadas do mundo e que aquilo se caracterizava, em parte, pelas condições macroeconômicas que marcaram aquele período recente. Outro dado divulgado é que as condições macroeconômicas eram só parte da explicação, visto que o “*spread*”, também era expressivo, como demonstravam as taxas de juros cobradas nos empréstimos.

A publicação “Juros e Spread Bancário no Brasil” também salientava que com a adoção do regime de metas para a inflação em julho de 1999, criaram-se as condições institucionais para focalizar a política monetária na manutenção da estabilidade dos preços e que não havia mais necessidade de elevadas taxas de juros para equilibrar o balanço de pagamentos, pois a própria flutuação da taxa de câmbio auxiliava na manutenção do equilíbrio externo.

Daquele período em diante apesar da estabilidade econômica brasileira ter melhorado em muitos aspectos o spread bancário e as taxas de juros cobradas nos empréstimos continuavam altas.

As principais explicações para os juros adotados no Brasil são a alta remuneração dos títulos públicos, que possibilitam retorno elevado com baixo nível de risco; os altos níveis de inadimplência, incertezas provocadas por instabilidade econômica, o que pode aumentar o risco em operações de longo prazo, diminuindo assim a oferta em tais operações.

O spread significa a diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador), ou seja, o custo de captação dos bancos e o custo cobrado pelos bancos nas operações de crédito. Porém esta diferença não significa que seja o lucro de um banco, pois estão agregados no spread os vários fatores de custo e a margem do banco.

Os fatores de custo se referem aos custos administrativos e operacionais vinculados à atividade bancária; os custos regulatórios da intermediação financeira, como os depósitos compulsórios e os custos com o sistema de seguro depósito (FGC); custos com os impostos incidentes sobre a intermediação financeira (diretos e indiretos); e os custos de inadimplência, vinculados ao risco existente em toda atividade creditícia. Descontados todos esses custos sobre o spread resta a remuneração do capital da instituição financeira, ou seja, a margem de lucro gerada na intermediação de recursos.

Também é incluído na composição do spread bancário valores referentes a rendas a apropriar (juros e multas), que é aplicado como indicador do fluxo da inadimplência mensal e na formação do *spread* bancário.

Existem poucos estudos relacionados sobre a formação da taxa de juros e spread no Brasil. Os principais estudos hoje são os realizados pelo Banco Central, iniciados no segundo semestre de 1999, quando foi implantado o sistema de metas da inflação. Tais estudos tinham como objetivo a identificação da composição do spread para diagnosticar mecanismos para redução da taxa de juros e conseqüente aumento do volume de créditos no Brasil..

O Banco Central implementou inúmeras medidas para redução do spread bancário, sendo as mais importantes:

1. Redução dos depósitos compulsórios;
2. Modificação nas regras de classificação de operações de crédito e constituição de provisão;
3. Central de Risco de Crédito (dívidas acima de R\$5.000,00);
4. Transparência das operações bancárias (informações de taxas de juros e tarifas no site do BC entre outros);
5. Criação da CCB (Cédula de Crédito Bancário), método mais simples e eficaz no trâmite judicial;
6. Criação do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro); Redução do IOF (de 6% para 1,5% ao ano);

7. Portabilidade de informações cadastrais (transferência do cadastro a outra instituição financeira);
8. Empréstimos com consignação em folha de pagamento.

3.4 Crédito

Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, depois de decorrido o tempo estipulado (SCHRICKEL, 1997).

As instituições financeiras, por sua vez, não seguem em sua totalidade este conceito. Não emprestam o seu patrimônio: atuam como intermediários financeiros. Captam recursos no mercado, em troca do pagamento de rendimentos, e os emprestam a uma taxa superior, de acordo com a demanda e seguindo as regras estabelecidas pelas autoridades monetárias e suas próprias normas.

A concessão de crédito tem sido ao longo dos anos um indispensável instrumento de alavancagem da economia. É responsável por parte do crescimento do padrão de vida das pessoas e pelos resultados positivos de grande parte das empresas.

Entretanto, ao mesmo tempo em que há uma forte expansão do mercado de crédito, é percebido um aumento significativo de estudos sobre os riscos envolvidos, principalmente o de não pagamento. Indo de encontro ao conceito inicial da palavra crédito, que deriva do latim “credere” (confiar, acreditar).

3.4.1 Risco de Crédito

Em seu sentido mais básico, risco significa a possibilidade de ocorrência de fato diferente do esperado, a possibilidade de perda ou dano a determinado bem. Nessa linha, risco de crédito representa a possibilidade de perda, é a incerteza quanto ao pagamento de uma operação de crédito em sua totalidade e no prazo acordado.

Apesar de intimamente ligados, os conceitos de risco e incerteza diferem de acordo com Gitman (1987). O risco existe quando quem toma a decisão consegue estimar, através de “distribuições probabilísticas objetivas” baseadas em dados históricos, a probabilidade de retorno de uma operação. Já no caso da incerteza, não é possível estimar esse retorno, uma vez que os dados históricos não estão disponíveis.

Para Schrickel (1997), risco significa incerteza, imprevisível. Isso mostra uma ligação do risco com o futuro, com a incerteza do que pode acontecer. Numa operação de crédito, é prevista sua quitação num prazo futuro, não havendo certeza de que isso ocorra.

No sentido financeiro o crédito assume riscos devido à possibilidade de prejuízo financeiro em determinadas operações porque seus tomadores podem ou não pagar a totalidade dos valores tomados emprestados.

Como o risco de crédito não pode ser eliminado em sua totalidade, as instituições estimam o risco de perda e exigem prêmios pelo risco, que afetam a taxa final da operação de crédito.

O risco de inadimplência, conforme Santos (2000) “pode ser determinado por fatores internos e externos. O risco total de crédito é função direta desses dois fatores”. Entre os fatores internos podem-se elencar profissionais desqualificados; controles de riscos inadequados, ausência de modelos estatísticos e concentração de crédito com clientes de alto risco. Como exemplos dos fatores externos destacam-se mudanças macroeconômicas como a alteração de taxa de juros, flutuações cambiais, taxa de desemprego e caráter do tomador.

Segundo Santos (2000) embora a utilização desses conhecimentos seja prática nas Instituições Financeiras, há limitações para o seu uso:

- a) o ajuste adequado dos modelos de risco na avaliação de ativos para carteiras de crédito;
- b) as informações imperfeitas fornecidas pelo cliente, que visam “melhorar” a capacidade de obtenção de crédito; c) a volatilidade do risco país e suas conseqüências na economia;
- d) a ausência de informações sobre o cliente em todo o mercado de crédito.

Segundo Schrickel (1997) "o risco sempre estará presente em qualquer empréstimo. Não há empréstimo sem risco. Porém o risco deve ser compatível com o negócio do banco e à sua margem mínima almejada".

Por último, não se deve considerar o risco apenas em relação ao período de tempo presente, mas como função crescente no tempo. Quanto maiores forem os prazos de concessão de crédito, mais arriscada será a operação, uma vez que há um aumento do número de variáveis envolvidas.

Segundo a publicação do BACEN, "Juros e Spread Bancário no Brasil" (1999), "O risco de crédito depende, dentre outros fatores, do valor e custo da operação, da capacidade econômica do devedor, de sua reputação, da situação da conjuntura econômica", sendo que perspectivas de crescimento, estabilidade econômica, garantias oferecidas e estrutura jurídica vigente (perspectivas do recebimento de débitos por via judicial) são muito importantes para que se minimizem os riscos.

3.4.2 Análise De Crédito

"O principal objetivo de uma análise de crédito numa instituição financeira é o de evidenciar riscos nas situações de empréstimo, evidenciar conclusões quanto à capacidade de repagamento do tomador..." (SCHRICKEL, 1997) Uma operação de crédito demonstra uma relação de confiança entre credor e devedor, correndo o credor o risco do prejuízo. Quanto maior for a confiança do credor, maior será a sua disposição em conceder empréstimos ao tomador. Considerando os riscos, deve-se transformar esse grau de confiança em termos numéricos.

Citando, novamente, Schrickel (1998, p. 43):

"A análise de crédito envolve a habilidade de fazer uma concessão de crédito dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações e transformações incompletas. Esta habilidade depende da capacidade de analisar logicamente situações, não raro, complexas, e chegar a uma conclusão clara, prática e factível de ser implantada".

A análise de crédito consiste em, através de atribuição de valores a um conjunto de fatores referentes ao avaliado, permitir a emissão de um parecer que possibilite ter uma idéia do provável comportamento no futuro, tentando desta forma conceder crédito aos que demonstram condições de honrar seus compromissos.

O maior risco numa operação de crédito é o desconhecimento do tomador e da operação a que o crédito se destina, mesmo que existam garantias, pois um empréstimo baseado em garantias se tornará um mau empréstimo. Uma instituição financeira rentável é aquela que possui serviços e operações de crédito saudáveis e lucrativas.

Sendo a confiança um pilar básico na concessão de crédito, ela também se baseia em dois elementos fundamentais:

- a) vontade de o tomador cumprir o estabelecido no contrato de crédito; e
- b) a habilidade do tomador em fazê-lo.

O objetivo maior dos modelos de mensuração do risco de crédito está em criar estimativas das probabilidades de os créditos serem pagos, permitindo, por meio do controle das variáveis utilizadas, a definição de um critério que vise à maximização das receitas ou à minimização das perdas, fornecendo uma base estatística satisfatória para comprovação das decisões.

3.4.3 Política De Crédito

Política de crédito está diretamente relacionada com o padrão da aplicação dos recursos da instituição financeira. Seu objetivo básico é o de orientar os analistas de crédito nas decisões de conceder ou não o empréstimo e com que garantias.

Entretanto, não é a política que vai decidir o valor do crédito e se ele é ou não liberado. Esta serve como guia, que define e orienta os parâmetros da concessão. Cabe ao concessor a tarefa de decidir da forma que se corram somente os riscos previstos na política de crédito.

É necessário que a política de crédito explicita o padrão da concessão para cada tipo de operação. Deve conter os requisitos mínimos que o cliente deve possuir para cada tipo de operação. Logicamente, quanto mais rígidos forem os critérios na concessão, menores serão os investimentos nas carteiras de empréstimos, diminuindo, contudo o risco da inadimplência. Por outro lado, quanto mais flexíveis forem os critérios, mais a empresa estará exposta ao risco da inadimplência.

Ressalta-se a importância de outro quesito relacionado ao crédito: a política de cobrança. Quando ocorre uma inadimplência é ela que vai orientar os procedimentos a serem utilizados para cobrar os devedores.

Além de definir os aspectos já comentados, a alta administração tem que estar atenta às diversas mudanças na economia. Dependendo da gravidade dessas mudanças, pode ser fundamental alterar critérios na análise de concessão de crédito, como prazos máximos e garantias, para manter o equilíbrio financeiro da instituição financeira.

3.4.4 Técnicas De Análise De Crédito

Para entendimento do risco de crédito é necessário verificar o processo de concessão de crédito através da avaliação das informações dos possíveis clientes.

As informações podem ser obtidas em:

- Documentos;
- Análise de mercado, estratégica, operacional e/ou tecnológica;
- Informações de terceiros (referências pessoais, agências de informação, outros bancos, etc.).

Essas informações são processadas na etapa que se denomina análise de crédito, onde, sob orientação da política de crédito da instituição financeira, utilizam-se as mais variadas técnicas para estabelecer o risco de crédito que a instituição estaria assumindo se concedesse crédito ao cliente analisado.

As técnicas mais utilizadas, ou mais tradicionais são:

- 1) Sistemas de *Rating* – Sistemas de classificação, como o regulamentado pela resolução 2682/99 do Banco Central para classificar o risco das operações de crédito.
- 2) Credit Scoring – Sistemas de pontuação de crédito;
- 3) Sistemas Especialistas;

3.4.4.1 Rating

Conforme Silva (2003, p. 83), os sistemas de ratings “compreendem classificações em níveis de risco fundamentado em uma série de fatores, em que se atribuem notas a estes determinados quesitos e uma nota final aos conjuntos de quesitos analisados”. Estes dados relacionam-se com a avaliação econômico-financeira do cliente que será avaliado, seu grau de endividamento, créditos inadimplidos, entre outros, determinando, portanto, o risco deste cliente a partir de dados técnicos sobre a sua capacidade futura de pagamento e as suas condições de cumprir com os seus compromissos assumidos. A Caixa utiliza a Resolução 2682/99 do Banco Central, como balizador de seu sistema de rating.

A resolução 2682/99 regulamentou os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, buscando, desta forma, reduzir o risco de crédito de tais operações.

A resolução determinou que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

- I - nível AA;
- II - nível A;
- III - nível B;
- IV - nível C;
- V - nível D;
- VI - nível E;
- VII - nível F;
- VIII - nível G;
- IX - nível H.

Conforme a Resolução 2682/99, a classificação da operação no nível de risco adequado “é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser

efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas” e deve contemplar os seguintes aspectos:

I - em relação ao devedor e seus garantidores:

- a) situação econômico-financeira;
- b) grau de endividamento;
- c) capacidade de geração de resultados;
- d) fluxo de caixa;
- e) administração e qualidade de controles;
- f) pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- g) contingências;
- h) setor de atividade econômica;
- i) limite de crédito;

II - em relação à operação:

- a) natureza e finalidade da transação;
- b) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez;
- c) valor.

Esta classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definido considerando aquela que apresentar maior risco.

A instituição deve rever mensalmente a classificação da operação em relação ao seu risco sendo reclassificado o seu nível conforme os seguintes critérios:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;

g) atraso superior a 180 dias: risco nível H;

Destaca-se que deve ser mantida, pelas instituições financeiras, provisão de recursos suficientes cobertura de créditos de liquidação duvidosa, que deve ser constituído mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório abaixo:

- I - 0,5% sobre o valor de operações classificadas como de risco nível A;
- II - 1% sobre o valor de operações classificadas como de risco nível B;
- III - 3% sobre o valor de operações classificadas como de risco nível C;
- IV - 10% sobre o valor de operações classificados como de risco nível D;
- V - 30% sobre o valor de operações classificados como de risco nível E;
- VI - 50% sobre o valor de operações classificados como de risco nível F;
- VII - 70% sobre o valor de operações classificados como de risco nível G;
- VIII - 100% sobre o valor de operações classificadas como de risco nível H.

3.4.4.2 Credit Scoring

O credit scoring é um processo de atribuição de pontos às variáveis de decisão mediante técnicas estatísticas, sendo o seu objetivo a classificação dos solicitantes de crédito de acordo com a sua probabilidade de inadimplência. Conforme Santos (2000) “é um importante recurso para determinar a probabilidade de o cliente vir se tornar inadimplente no futuro”.

Este sistema identifica os fatores mais importantes associados à possibilidade de inadimplência, determinam a inter-relação entre eles, atribuindo números para gerar um escore ou pontuação.

De acordo com Amorim Neto e Carmona (2003, p. 2) “os sistemas de pontuação de crédito definem a probabilidade de um cliente vir a ser ‘bom pagador’ ou ‘mau pagador’ com base em suas características”. Porém, segundo Souza e Maia (2000):

É bom deixar claro que ele não inibe a possibilidade de se recusar um bom pagador ou se aceitar um mau pagador, pelo fato de não existir um sistema que consiga o total de informações relevantes na classificação do devedor e mesmo que conseguisse, o seu custo o tornaria inviável.

Sousa e Chaia (2000) ilustram o processo de concessão de crédito através do uso de modelos de credit scoring conforme Figura 1.



Figura 1 – Processo de concessão de crédito através do uso de modelos de *credit scoring*

Fonte: Sousa e Chaia (2000).

Os principais sistemas de pontuação de crédito atribuem pesos estatisticamente predeterminados a alguns atributos dos solicitantes de crédito, gerando assim, um escore. Quando o escore for maior que um determinado ponto de corte significa que o crédito pode ser aprovado, se não o reprova. Este ponto de corte é um valor referencial, uma pontuação mínima para a aprovação do crédito, ele pode ser alterado dependendo da política de cada empresa, conforme Silva (2003, p.79) “os critérios estabelecidos, que poderão ser mais ou menos flexíveis, é quem irão influenciar na definição do ponto de corte apropriado”.

Conforme Securato (2002, p; 35), “de acordo com a pontuação obtida, a concessão do crédito poderá ser automática ou encaminhada para análise pelo comitê de crédito, de acordo com a política da empresa”.

Os modelos de *credit scoring* são divididos em duas categorias: modelos de aprovação de crédito, e modelos de escoragem comportamental, conhecidos também como *behavioural scoring* (CAOQUETTE, ALTMAN e NARAYANAN, 2000).

O termo *credit scoring* é, em geral, reservado para a classificação das solicitações de crédito de novos proponentes e, geralmente, sem histórico passado com a instituição.

Conforme Securato (2000, p. 36) “o modelo *behavioural scoring* é um sistema de pontuação com base em análise comportamental”. Neste modelo há uma análise do comportamento do cliente em operações anteriores, podendo ser utilizado, portanto, para gestão de limite de crédito rotativo, autorizações de compra acima do limite etc. Utiliza-se no *behavioural scoring* variáveis como atrasos no último ano, volume de transação, utilização média do crédito entre outras. Na empresa analisada adota-se o modelo de escoragem comportamental, dessa forma, é possível utilizá-lo como instrumento para revisão de limites de crédito conforme proposto no trabalho.

Conforme Parkinson e Ochs (1998, p. 26), as vantagens do uso de sistemas de *credit scoring* são:

- permite revisões de crédito consistentes;
- melhor organização das informações;
- eficiência no trato de dados fornecidos por terceiros;
- diminuição da metodologia subjetiva; e
- permite uma melhor compreensão e maior eficiência nos processos de crédito da empresa.

Citando Parkinson e Ochs (1998, p. 26), as desvantagens do *credit scoring* são:

- custo alto de desenvolvimento;

- modelos com “excesso de confiança”;
- problemas de “valores não preenchidos”; e
- interpretação equivocada dos escores.

É importante ressaltar que o *credit scoring* não oferece soluções definitivas, por mais que seja estruturado, ele não determina se o cliente é bom ou mau pagador, apenas classifica o seu grau de risco baseado em um conjunto de probabilidades estabelecidas através de critérios matemáticos e estatísticos.

3.4.4.3 Sistemas Especialistas

A política de crédito de um banco comercial compreende o estabelecimento de taxas de juros, prazos, garantias e nível de risco relacionado a cada tipo de operação. A análise do processo decisório é bastante complexa, envolvendo além da experiência anterior do analista do banco, instrumentos e técnicas que possam auxiliá-lo nesta tarefa.

Os métodos quantitativos, bastante utilizados neste tipo de análise, consideram registros históricos para decidir a concessão de crédito. Estas técnicas, entre as quais se podem citar os Sistemas Especialistas, se empregadas corretamente, constitui em uma eficiente ferramenta auxiliar dos gestores de crédito.

Sistemas Especialistas são programas que têm a capacidade de adquirir e processar conhecimentos a partir das informações obtidas de um especialista, ou mesmo através de dados históricos, em uma determinada área. Quando consultados, estes programas fornecem apoio ao usuário disponibilizando os conhecimentos e as informações correspondentes.

Um dos principais e mais utilizados sistemas especialistas pelas instituições bancárias, incluindo a Caixa, é o cinco C's do crédito, que é um modo de organizar as informações sobre a capacidade de pagamento do cliente, estes são:

- *Caráter*: informa as características das empresas e das pessoas que estão envolvidas em seu negócio: tradição, estrutura, gestão, histórico de pagamento etc. Indica a intenção, determinação, vontade do devedor em cumprir as suas obrigações assumidas.

- *Capacidade*: potencial de honrar os seus compromissos financeiros e habilidade e/ou competência em administrar seu patrimônio.
- *Capital*: situação financeira, econômica e patrimonial do cliente: rentabilidade, fluxo de caixa, estrutura de capital, exposição, entre outros.
- *Colateral*: garantias à disposição do credor: patrimônio, grupo econômico, avais e fianças etc.
- *Condição*: condições econômicas e financeiras vigentes: segmento; dependência etc. Está relacionado com fatores externos e macroeconômicos que exercem influência na atividade empresarial.

Segundo Securato (2002, p. 32), “os C’s do crédito são grandes balizadores para os modelos de análise de crédito”. Geralmente, os analistas de crédito dão maior importância aos “C’s” de caráter e capacidade, já que eles representam os requisitos fundamentais para a concessão de crédito a um solicitante. A consideração para os demais “C’s” (capital, colateral e condição), é importante para a definição do acordo de crédito e tomada de decisão final, a qual depende da experiência e do julgamento do analista.

No ramo bancário, antes de avaliar a capacidade de pagamento do cliente é preciso saber o quanto pode honrar ou merece de crédito. Conforme Rosenberg e Gleit (1994, Curnow et al., 1997), “visando discriminar (reconhecer, separar) os clientes adimplentes dos inadimplentes”, é feita a seguinte análise para reconhecimento de determinados padrões (fase da aprendizagem), que podem ser utilizadas no diagnóstico de novos clientes, é feita a análise dos resultados obtidos e, finalmente, são apresentadas as conclusões.

Conforme Rödder et al., (1996) para poder carregar os dados a serem utilizados na avaliação de crédito as instituições bancárias necessitam identificar algumas informações dos clientes antes de iniciar a avaliação de crédito. Tais informações dizem respeito ao comportamento bancário do possível tomador de crédito e as respostas que devem ser inseridas no sistema de avaliação especialista da instituição devem ser respondidas com “sim” (1) ou “não” (0).

As principais informações e questionamentos carregados no sistema especialista, antes de se processar a avaliação de crédito, geralmente são:

- Existência de rendimentos compatíveis? (sim/não)
- Existência de patrimônio? (sim/não)
- Estabilidade empregatícia há mais de três anos? (sim/não)
- O solicitante é cliente? (sim/não)
- Inexistência de crédito insolvente pendente? (sim/não)
- Inexistência de problemas em cadastro restritivo (SPC e SERASA, por exemplo)? (sim/não)
- Existência de fiador? (sim/não)
- Crédito honrado? (sim/não)

Decidida a concessão de crédito ao cliente, as três questões básicas que servem para orientar a definição do limite de crédito são, segundo Rosenberg e Gleit (1994), (Curnow et al., 1997):

- Quanto o cliente merece de crédito (qualidade de risco apresentado e do “porte” do cliente);
- Quanto pode ser oferecido de crédito ao cliente (capacidade de quem vai conceder o crédito) e;
- Quanto se deve, de fato, conceder de crédito ao cliente (política de crédito adotada).

As vantagens da utilização de Sistemas Especialistas na administração de crédito, entre outras, são (Rosenberg e Gleit, 1994), (Curnow et al., 1997):

- Mais merecedores de crédito receberão crédito (ou crédito adicional), aumentando os lucros;
- Mais não merecedores de crédito terão seus créditos negados (ou reduzidos), diminuindo as perdas;
- Os pedidos de crédito podem ser processados rapidamente;

- As decisões são objetivas e não passam por critérios subjetivos;
- Menos pessoas são necessárias para administrar o crédito e mais pessoas com experiência podem se concentrar nos casos mais difíceis.

3.5 Despesas Administrativas e Operacionais

Segundo Franco (1996, p. 46) entende-se por despesa, o consumo de bens ou serviços, que, direta ou indiretamente, deverá produzir uma receita. Diminuindo o ativo ou aumentando o passivo, uma despesa é realizada com a finalidade de se obter uma receita cujo valor seja superior à diminuição que provoca no patrimônio líquido.

Conforme a publicação do BACEN, “Juros e Spread Bancário no Brasil” (1999):

A estimativa do impacto das despesas administrativas no *spread* bancário é extremamente difícil e controversa visto que há uma grande dispersão no valor dos empréstimos. O custo administrativo é um valor relativamente fixo que tende a ser menos relevante quanto maior o montante da operação de crédito. Por outro lado, é evidente que este custo é um elemento que tende a encarecer os créditos de pequeno valor. Além desse problema, os balanços dos bancos não identificam o montante dos dispêndios administrativos alocados a cada uma de suas unidades de negócios, muito menos por operações realizadas.

3.6 Tributos

Conforme artigo 3º do Código Tributário Nacional, tributo “é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

São espécies de tributos:

- Impostos;
- Taxas;
- Contribuições de Melhoria;
- Empréstimos Compulsórios;

- Contribuições Sociais, Parafiscais e Especiais.

Para a obtenção da composição do *spread* bancário, é de fundamental importância a identificação dos impostos, taxas e recolhimentos compulsórios que oneram a intermediação financeira. Essa identificação permitirá mensurar e apresentar neste trabalho o impacto econômico na composição final dos juros cobrados pelos bancos.

Para melhor entendimento revisaremos somente os tributos envolvidos diretamente na questão da concessão de créditos comerciais (mais especificamente o Cheque Especial), visto que as contribuições sociais e trabalhistas podem ser consideradas despesas administrativas e operacionais.

3.6.1 Depósitos Compulsórios

Os depósitos compulsórios são um dos instrumentos que o Banco Central usa para controlar a quantidade de dinheiro que circula na economia. O mecanismo influencia o crédito disponível para concessão pelas instituições financeiras e as taxas de juros cobradas em suas linhas de crédito.

Através dos depósitos compulsórios, os bancos são obrigados a depositar em uma conta no Banco Central parte dos recursos captados dos seus clientes nos depósitos à vista, a prazo ou poupança.

Ao reduzir o percentual dos depósitos compulsórios que devem ser recolhidos, o Banco Central disponibiliza aos bancos mais dinheiro para concessão de empréstimos. Isso pode influir na redução dos juros bancários ou, em crises econômicas (em que diminui o volume de dinheiro circulando na economia) aumentar a oferta de crédito para seus clientes.

Os principais recolhimentos compulsórios incidem sobre:

Depósitos à vista: Os bancos são obrigados a recolher 42% dos depósitos à vista (dinheiro da conta corrente) feitos pelos seus clientes e depositar no Banco Central. Sobre esse valor a recolher, é dado um desconto de R\$ 44 milhões. Ou seja, os bancos só depositam aquilo que ultrapassa esse valor. Esse dinheiro não é

remunerado. Hoje equivale a cerca de 20% de todo o recolhimento compulsório mantido no Banco Central.

Depósitos a prazo: Os bancos são obrigados a recolher 15% dos depósitos a prazo (CDB, por exemplo) feitos pelos seus clientes. Parte do recolhimento é feito por meio de títulos públicos remunerados (30%). Outra parcela, em espécie, fica sem remuneração (70%). Há um desconto de R\$ 2 bilhões no valor a ser recolhido. Também representa cerca de 20% de todo o depósito compulsório mantido no Banco Central.

Caderneta de poupança: O Banco Central exige o depósito, em espécie, de 20% do dinheiro que os clientes aplicam na poupança. Nesse caso, o dinheiro é remunerado pelo Banco Central, que paga 3% ao ano, mais correção da taxa referencial de juros (T.R.) ao banco. Hoje representa de 25% a 30% de todo o recolhimento compulsório do Banco Central.

Exigibilidade adicional: Inclui os três tipos anteriores de depósitos compulsórios. O banco aplica uma alíquota de 5% sobre os depósitos à vista, 5% sobre os depósitos a prazo e 10% sobre poupança. Sobre o valor apurado, há um desconto de R\$ 1 bilhão. O recolhimento é feito em títulos públicos. Equivale aproximadamente a 25% de todo o recolhimento compulsório efetuado pelo Banco Central.

Leasing: O recolhimento sobre depósitos interfinanceiros foi criado no início de 2008, com o objetivo de recolher parte do dinheiro gerado pelo aumento das operações de leasing. O recolhimento começou gradualmente, com uma alíquota que inicial de 5% em maio de 2008 e chegou a 25% em janeiro de 2009. O recolhimento é feito em títulos públicos. Equivale hoje a cerca de 5% de todo o recolhimento compulsório do Banco Central.

3.6.2 Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários

O IOF (Imposto Sobre Operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários) foi criado para incidir sobre operações de crédito realizadas por instituições financeiras e; por empresas que exercem prestação

cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços. Estes serviços devem ser entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física.

O imposto também incide sobre operações de câmbio, operações de seguro realizadas por seguradoras, operações relativas a títulos ou valores mobiliários, operações com ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial.

O fato gerador do IOF é a entrega do montante ou do valor que constitua o objeto da obrigação, ou sua colocação à disposição do interessado.

No caso do cheque especial, são duas alíquotas incidentes:

- Uma de 0,0082% ao dia, cobrada sobre cada saldo diário devedor.
- Outra de 0,38% que incide sobre os incrementos de saldo devedor.

3.6.3 Outros Recolhimentos Sobre a Operação Cheque Especial

Além do imposto de renda, contribuições sociais e trabalhistas; despesas administrativas e operacionais, depósitos compulsórios e o IOF, entre outros, existem, ainda, outros recolhimentos que influem nos juros do cheque especial. Um dos recolhimentos mais influentes é o Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

O FGC é administrado por um Conselho de Administração designado pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). É uma entidade privada, sem fins lucrativos, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar valores mantidos em instituição financeira, nas seguintes hipóteses:

- Decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição;

- Reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição que, nos termos da legislação vigente, não estiver sujeita aos regimes referidos na alínea anterior.

São participantes do FGC as instituições financeiras e as associações de poupança e empréstimo em funcionamento no país que:

- Recebem depósitos a vista, a prazo ou em contas de poupança;
- Efetuam aceite em letras de câmbio;
- Captam recursos através da colocação de letras imobiliárias e letras hipotecárias;

São objeto da garantia proporcionada pelo FGC os seguintes créditos:

- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Depósitos em contas-correntes de depósito para investimento;
- Depósitos de poupança;
- Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (CDB/RDB);
- Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheque destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- Letras de câmbio;
- Letras imobiliárias;
- Letras hipotecárias;
- Letras de crédito imobiliário.

O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição, ou contra todas as instituições do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor máximo de R\$ 60.000,00

As Instituições participantes pagam contribuições ordinárias, mensalmente, resultantes da aplicação da alíquota de 0,025% sobre o montante das contas garantidas, registrado nos balancetes mensais.

Se o patrimônio do FGC for insuficiente, em qualquer momento, para a cobertura da garantia prevista, devem ser utilizados, na seguinte ordem, recursos provenientes de:

- Contribuições extraordinárias das participantes, de até 50% da alíquota vigente para as contribuições ordinárias
- Adiantamento, pelas participantes, de até 12 (doze) contribuições mensais ordinárias
- Outras fontes de recursos, mediante prévio entendimento entre o Banco Central do Brasil e a administração do Fundo

Quando o patrimônio do FGC atingir 5% (cinco por cento) do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das Instituições que integram o SFN, o Conselho Monetário Nacional poderá suspender ou reduzir, temporariamente, as contribuições.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho se classifica como uma investigação explicativa, que, segundo VERGARA (2009) tem como “principal objetivo tornar algo inteligível, justificar-lhe os motivos”, neste caso justificar alguns motivos para o cheque especial ter juros tão alto. Portanto, conforme VERGARA (2009), “visa esclarecer quais fatores contribuem, de alguma forma, para a ocorrência de determinado fenômeno”.

Neste trabalho, tentamos explicar quais são algumas das características e custos envolvidos no produto cheque especial, porém deixamos de lado alguns aspectos e características que o produto cheque especial tem em comum com outros produtos bancários. Deixamos de lado, por exemplo, de descrever ou explicar, alguns custos e tributos, como o imposto de renda, contribuições sociais, etc., visto que estão incluídos em todos os produtos bancários.

4.1 Tipo de Pesquisa

Este trabalho classifica-se como uma pesquisa explicativa, através da coleta de dados documentais e bibliográficos, onde tenho como principal objetivo “identificar os fatores que determinam ou que contribuem” (GIL, 1996) para que as taxas de juros do cheque especial são tão altas, tendo a Caixa Econômica Federal, agência José do Patrocínio como objeto de estudo.

O tipo de delineamento a ser adotado caracteriza-se por ser de pesquisa documental e bibliográfica. Os dados serão, principalmente, sobre aspectos pouco lembrados na formação da taxa de juros fina, tais como taxas e tributos fiscais, risco de crédito envolvido (inadimplência), os custos administrativos e operacionais do banco, além da provisão para recolhimentos compulsórios e outros reservas obrigatórias.

4.2 Amostra

A amostra da população estudada serão todos os clientes pessoa física da Caixa, que utilizam o limite do cheque especial, não sendo delimitados em outros

subgrupos (sexo, renda, bens, etc.), visto que o que queremos analisar é a taxa de juros básica aplicada pela instituição. A taxa de juros básica é aquela aplicada para qualquer cliente, seja ele cliente novo ou antigo, não sendo aplicados “descontos” sobre a taxa, como nos casos em que o cliente deixa uma garantia real, como bens alienados ou aplicações financeiras caucionadas, por exemplo.

Para o cliente possuir o limite de crédito de cheque especial é necessário que ele seja avaliado por um sistema de avaliação de risco de crédito, que após a inserção dos dados analisará os dados informados e apresentará o resultado sobre conceder ou não a linha de crédito.

Para a concessão de crédito no produto cheque especial para clientes pessoa física, é necessário ser maior de 16 anos e ter conta corrente de depósitos à vista em qualquer agência da CAIXA. Além disso, é solicitada ao cliente a documentação necessária para análise de crédito e abertura da conta corrente (caso ainda não seja correntista) basicamente constituída de:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de renda: três últimos contracheques, imposto de renda, Decore, ou outro documento comprobatório da renda, desde que previsto no manual normativo,
- Ficha Cadastral: onde o cliente deve informar, dados sobre bens de sua propriedade e de suas operações de crédito em outros bancos.

Após a inserção dos dados e da análise pelo sistema de risco de crédito sistemas (Serasa, dados do Banco Central, histórico em outros bancos e na Caixa, etc.) gera a avaliação do cliente com seu rating e capacidade de pagamento para o cheque especial. Depois da análise (caso a análise seja favorável a concessão) o gerente avalia quanto o cliente necessita e quanto vai ser concedido.

4.3 Coleta de Dados

A coleta dos dados é de caráter de observação simples, não sendo interativa, visto que somente se está coletando dados para análise e resolução do objetivo geral e dos objetivos específicos propostos.

A coleta de dados considera somente os clientes que tenham sido aprovados na linha de crédito cheque especial, através da observação e das variáveis que impactam na formação da taxas de juros do cheque especial.

Os dados desta pré-análise serão buscados em manuais normativos, sistemas internos da Caixa, além de outros dados, pesquisados em livros, artigos e em sites da internet, que nos auxiliarão a entender a composição do *spread* deste produto bancário.

5 ANÁLISE DO PRODUTO CHEQUE ESPECIAL

No referencial teórico citamos a relação da curva da taxa de com o tempo. Porém, no caso dos tomadores de crédito pessoa física do Brasil, da linha de crédito Cheque Especial, a relação da curva taxa de juros com o tempo é bem diferente da proposta pelo conceito da estrutura temporal das taxas de juros citadas por Gitman (2004, p.229), principalmente porque o risco envolvido na operação é alto (visto que na maioria das concessões não existe uma garantia real), os recolhimentos compulsórios e os tributos são altos, além da provisão para cobertura de créditos duvidosos também ser alto, pois ele está relacionado não somente a uma população específica (a qualidade da concessão de uma agência, por exemplo), mas sim a todo a população que utiliza esta linha de crédito do banco.

5.1 Precificação do Cheque Especial

Conforme artigo publicado em 2004, pelo Banco Central do Brasil intitulado “Por que a taxa de juros do cheque especial é tão alta?”, de autoria de Victorio Yi Tson Chu e Márcio Nakane, é sugerido uma explicação para as altas taxas de juros cobradas no cheque especial.

Segundo Chu e Nakane (2004), como os bancos fazem a precificação do cheque especial considerando o tempo médio de utilização pelo cliente, os autores sugerem que como os clientes tendem a usar o mínimo de dias possíveis o limite do cheque especial, a taxa de juros deste produto tem que induzir o cliente a utilizá-lo, por ter custo menor do que uma operação de no mínimo um mês.

Supomos que um correntista recebe no início de cada mês depósitos provenientes de salário que é depositado em sua conta corrente. Ele faz retiradas para cobrir suas despesas. Porém, o cliente à medida que vai chegando ao fim do mês, necessita de crédito para pagar suas despesas, visto que seu salário não custeia todas as despesas que ele tem até o fim do mês.

Supondo, que só exista uma linha de crédito pessoal com o prazo mínimo de um mês e que a liquidação do empréstimo desta linha seja feita na data final do empréstimo. Neste caso, o correntista será obrigado a tomar um empréstimo, no

início do mês, que evite que sua conta fique negativa antes do fim do mês, ele necessitaria de uma linha de crédito que seria precificada por dia, somente pelos dias que ele necessita-se de crédito e não precificada por mês. O cliente também desejaria que esta taxa da linha de crédito que ele paga por um mês fosse mais barata do que a que ele paga por mês. Supondo uma taxa de juros de 2% ao mês para o empréstimo, o custo dos juros de um empréstimo por um mês para o correntista será de R\$ 2,00 a cada R\$ 100,00 utilizados do cheque especial. Portanto, para o correntista, a solução do problema de caixa custa R\$ 2,00 por mês. O banco tem conhecimento, observando o empréstimo e o extrato da conta corrente, que o correntista tem um problema de caixa menor do que um mês e que o cliente, está disposto a contrair um empréstimo com prazo mínimo de um mês que lhe custa R\$ 2,00 por mês. O banco então busca desenvolver uma linha de crédito que atenda ao correntista, o que poderia ser feito através de um empréstimo que atenda somente aos dias que o cliente necessita de crédito, geralmente os últimos dias do mês, (no exemplo dado no artigo por Chu e Nakano, uma necessidade de no mínimo seis dias de duração). Conforme Chu e Nakano (2004), o correntista pode, “no futuro, aumentar o número de dias em vermelho (devido a uma subida de preços sem aumento de salário, por exemplo) ou diminuir (no caso de receber um aumento salarial) o período com a conta bancária com saldo devedor”. Devido a estes fatos, uma linha de crédito ideal seria um empréstimo com prazo mínimo de um dia, cujo principal e os juros serão cobrados no início de cada mês, pois é o período em que o correntista recebe o seu salário.

Então o banco desenvolve a seguinte idéia: se um empréstimo de um mês de prazo custa 2% a.m., o de um dia seria $\{(1,02)^{1/30}-1\}=0,00066=0,066\%a.d.$.

Para os seis dias, a taxa seria $\{(1+0,066\% a.d)^6-1\} = 0,3968\%$, caso os juros fossem compostos; no caso de juros linear, a taxa de um dia seria $\{0,02/30\}=0,067\%$, o que resultaria, para os 6 dias, uma taxa de $6*0,067\%a.d.=0,402\%$. Porém, o resultado obtido pelo banco seria inferior ao empréstimo de um mês; no máximo, seu ganho seria de $R\$ 100*0,402\% = R\$ 0,402$. Obviamente, com esse ganho, o banco não implantaria esse novo produto.

Porém, o banco sabe que o correntista necessita de crédito por 6 dias e para isso ele paga até R\$ 2,00. O banco então faz a conta inversa, ou seja: qual o nível de juros sobre os 6 dias que resultaria em um total pago de juros inferior a R\$ 2,00.

Supondo taxa de juros linear, o resultado seria:

$$\{[(1+i)^6] - 1\} * R\$ 100,00 < R\$ 2,00 \quad \gg \quad i < 0,3306\% \text{ ao dia} = 9,9177\% \text{ a.m.}$$

Para o banco, o cheque especial é mais vantajoso que um empréstimo de um mês, pois com a utilização dos recursos por apenas alguns dias ele obtém o mesmo ganho que empregando estes recursos por um mês. Assim, o banco precisa induzir através de uma taxa de juros do cheque especial que resulte em um custo de juros inferior a R\$ 2,00 para o período em que o saldo da conta fique devedor. Neste caso, o correntista preferirá o cheque especial ao invés de empréstimo pessoal para períodos inferiores a um mês. Para isso, utilizando o exemplo em que a taxa do empréstimo pessoal é de 2% a.m. e o prazo de utilização do cheque especial é de 6 dias, o correntista estaria disposto a pagar por este último uma taxa de até 9,9% a.m..

Conforme CHU E NAKANE(2004), “o exemplo desenvolvido nesta seção é bastante simplificado, mas a sua lógica é geral”, ou seja, utilizada tanto pelo bancos como por correntistas.

5.2 Impacto Econômico na Taxa Efetiva do Cheque Especial

Além dos juros, incidem sobre a utilização do cheque especial o IOF.

Para exemplificar, como juros e IOF incidem, analisaremos os cálculos da Tabela 1. Digamos que a sua conta-corrente tenha tido os seguintes saldos em um período de seis dias:

| Dia | Saldo (R\$) |
|-----|-------------|
| 1 | 0,00 |
| 2 | -1.000,00 |
| 3 | -3.000,00 |
| 4 | -2.000,00 |
| 5 | -3.000,00 |
| 6 | 0,00 |

Tabela 1: **Incidência de juros e IOF.**

Fonte: O Autor

Supondo que o seu banco tenha juros de 9,0% ao mês no cheque especial, (ou 0,3% ao dia = 9,0% a.m/30), temos os seguintes montantes a serem pagos, conforme Tabela 2:

| Dia | Cálculo dos Juros | Valor dos Juros |
|--------------|----------------------|-----------------|
| 1 | $0 \times 0,3\%$ | 0,00 |
| 2 | $1.000 \times 0,3\%$ | 3,00 |
| 3 | $3.000 \times 0,3\%$ | 9,00 |
| 4 | $2.000 \times 0,3\%$ | 6,00 |
| 5 | $3.000 \times 0,3\%$ | 9,00 |
| 6 | $0 \times 0,3\%$ | 0,00 |
| Total | | 27,00 |

Tabela 2: **Cálculo dos juros.**

Fonte: O Autor

Supondo que o cliente só utilizou o cheque especial neste intervalo de dias, acompanhadas dos juros da operação, há também a incidência do IOF.

São duas alíquotas:

- Uma de 0,0082% ao dia, cobrada sobre cada saldo diário devedor.
- Outra de 0,38%, que incide sobre os incrementos de saldo devedor.

Abaixo, na tabela 3, temos um exemplo da incidência de IOF.

| Dia | Cálculo IOF (1a alíquota) | Cálculo IOF (2a alíquota) | Valor Total do IOF |
|--------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| 1 | 0 x 0,0082% | 0 x 0,38% | 0,00 |
| 2 | 1.000 x 0,0082% | 1.000 x 0,38% | 3,88 |
| 3 | 3.000 x 0,0082% | 2.000 x 0,38% | 7,85 |
| 4 | 2.000 x 0,0082% | 0 x 0,38% | 0,16 |
| 5 | 3.000 x 0,0082% | 1.000 x 0,38% | 4,04 |
| 6 | 0 x 0,0082% | 0 x 0,38% | 0,00 |
| Total | | | 15,93 |

Tabela 3: **Cálculo do IOF.**
Fonte: O Autor

Observando a tabela acima, verificamos que a despesa total de IOF é de R\$ 15,93.

Observa-se que a alíquota de 0,38% somente incide sobre os acréscimos no saldo devedor. Sendo assim, nos dias 3, 4 e 5 as duas alíquotas de IOF incidem sobre valores diferentes. Neste caso, o cliente ao diminuir o saldo devedor no dia 4 (de -3.000 para -2.000) e depois voltar a aumentar no dia 5 (de -2.000 para -3.000) gerou um aumento no valor do IOF a ser pago.

Caso tivesse mantido o saldo devedor em -3.000 no dia 4, a despesa para esta data seria de R\$ 9,00 ($3.000 \times 0,3\% = 9,00$) de juros e R\$ 0,12 ($3.000 \times 0,0082\% + 0 \times 0,38\% = 0,25$) de IOF e para o dia 5, a despesa seria também de R\$

9,00 de juros e apenas R\$ 0,25 de IOF, pois não teria havido o incremento do saldo devedor.

Assim:

- Ao reduzir o saldo devedor no dia 4, o cliente teve uma despesa total para os dias 4 e 5 de R\$ 19,20.
- Caso tivesse mantido o saldo constante em R\$ -3.000 no dia 4, a despesa total para os dias 4 e 5 teria sido menor: R\$ 22,29.

5.3 Impacto das Despesas e Obrigações na Margem Líquida dos Bancos

O juro bancário no Brasil é elevado, entretanto, o lucro líquido que os bancos apuram com empréstimos e financiamentos é bem menor do que se imagina, segundo o "Estudo sobre a Apuração do Spread da Indústria Bancária" realizado pela FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras), um órgão de apoio institucional ao Departamento de Contabilidade e Atuaria da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP).

O estudo, encomendado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), demonstra que, no 1º semestre de 2005, de cada R\$ 100,00 de receita financeira obtida pelos bancos, a margem líquida embolsada pelos seus acionistas foi de R\$ 8,10.

Para se chegar a esse resultado, os autores calcularam - e deduziram - as chamadas "despesas de captação", isto é, o pagamento de juros aos aplicadores em geral - grandes empresas, depositantes nas cadernetas de poupança, aplicadores em Certificados de Depósito Bancários (CDBs), fundos de investimentos, etc. - as despesas "diretas", ou seja, aquelas diretamente identificadas com as várias modalidades de crédito concedidas, como, por exemplo, os impostos sobre concessão de crédito (IOC), sobre operações financeiras (IOF), as despesas de provisão para devedores duvidosos e o Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Por fim, foram deduzidas as despesas operacionais, como o pagamento de pessoal, outras despesas operacionais e o pagamento do Imposto de Renda e contribuição social.

Assim, de cada R\$ 100,00 recebidos de juros pelos bancos nos empréstimos a pessoas físicas e jurídicas, a maior parte (R\$ 38,00) foi paga aos diversos aplicadores, restando aos bancos R\$ 62,00, que constituem a margem bruta. Descontadas desse montante as despesas diretamente envolvidas nos empréstimos, restam R\$ 41,50 de margem direta, que ainda têm de cobrir as despesas operacionais e pagamento de impostos. Como margem líquida final sobra aos bancos R\$ 8,10.

O conceito consagrado pelo mercado considera como spread bancário somente a diferença entre a taxa de aplicação e a de captação de recursos (divididos entre pessoas jurídicas e físicas), sem levar em conta as despesas das instituições com tributos e pessoal.

Já no estudo da FIPECAFI (que englobou 11 instituições financeiras - incluindo a Caixa - e que correspondiam por 76,4% do total de créditos concedidos no Brasil), o spread (calculado sobre o valor total emprestado) é determinado para as três diferentes classificações adotadas: bruto, direto e líquido. O primeiro refere-se à diferença entre receitas de aplicação e despesas de captação, no segundo descontam-se as despesas referentes à concessão do crédito propriamente dito (IOC, IOF, por exemplo) e no terceiro deduzem-se despesas operacionais (pessoal, IR, por exemplo). Como o que nos interessa é a segunda classificação, comentaremos somente sobre ela.

Conforme este estudo, no primeiro semestre de 2005, os resultados indicam, um spread 7,6% para as pessoas físicas. Este estudo concluiu que, no Brasil, o total do spread bancário direto (incluindo a média entre a pessoa física e jurídica) praticado naquele período estudado foi de 5,3%. Os 11 bancos da amostra, divididos entre grandes bancos privados nacionais, bancos públicos, bancos estrangeiros e bancos de pequeno porte, representam 75,8% do ativo total do setor bancário e responderam por 76,4% do total dos créditos.

5.4 Spread do Cheque Especial Caixa

Existem diversos fatores que tornam o spread bancário brasileiro alto, alguns destes são as obrigações fiscais, os depósitos compulsórios, os custos

administrativos e operacionais, entre outros. Porém destacam-se a alta inadimplência e os poucos mecanismos de recuperação de crédito e de retorno de créditos inadimplidos.

A Caixa aplica as menores taxas de mercado no cheque especial, crédito pessoal, desconto de duplicatas e capital de giro, segundo pesquisas realizadas pelo PROCON referentes a 2007 e 2008, porém os juros cobrados pela Caixa poderiam ser menores, se existissem medidas que garantissem o retorno dos valores emprestados.

Com relação ao *spread*, citou o “Relatório da Economia Bancária” (2008) do Banco Central, em que a decomposição do *spread* aponta que, em média, o *spread* percentual total sobre os juros é de 28,4% e sobre *spread* proporcional total os impostos diretos correspondem a 10,93%; os indiretos, a 7,82%; os custos administrativos representam 13,5%; a inadimplência, 38%; o FGC consome mais 0,3%; e a margem líquida 26,9%, em relação aos créditos concedidos. Isso se considerarmos o conceito de que o *spread* é a diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais praticadas ao consumidor (custo ao tomador)

| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 - Spread Total | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2 - Custo Administrativo | 13,18 | 15,02 | 11,79 | 14,18 | 15,46 | 12,36 | 13,50 |
| 3 - Inadimplência | 32,36 | 32,20 | 31,96 | 34,66 | 36,10 | 38,34 | 37,35 |
| 4 - Custo do Compulsório | 5,30 | 15,08 | 4,81 | 6,45 | 4,96 | 3,39 | 3,59 |
| Depósitos a Vista | 5,00 | 9,62 | 5,57 | 6,30 | 5,07 | 3,47 | 3,54 |
| Depósitos a Prazo | 0,30 | 5,46 | -0,76 | 0,15 | -0,10 | -0,09 | 0,06 |
| 5 - Tributos e Taxas | 6,93 | 7,78 | 7,09 | 7,61 | 8,13 | 7,67 | 8,09 |
| Impostos Indiretos | 6,69 | 7,39 | 6,85 | 7,39 | 7,85 | 7,43 | 7,81 |
| Custo do FGC | 0,25 | 0,38 | 0,24 | 0,22 | 0,28 | 0,24 | 0,28 |
| 6 - Resíduo Bruto (1-2-3-4-5) | 42,23 | 29,92 | 44,36 | 37,10 | 35,35 | 38,24 | 37,46 |
| 7 - Impostos Diretos | 14,11 | 11,50 | 13,37 | 11,03 | 9,92 | 10,05 | 10,53 |
| 8 - Resíduo Líquido (6-7) | 28,12 | 18,42 | 30,99 | 26,07 | 25,43 | 28,19 | 26,93 |

Quadro 1: **Decomposição do spread bancário – proporção (%)**

Fonte: Banco Central do Brasil

| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 - Spread Total | 39,95 | 42,46 | 41,52 | 35,56 | 36,40 | 34,76 | 28,40 |
| 2 - Custo Administrativo | 5,26 | 6,38 | 4,90 | 5,04 | 5,63 | 4,30 | 3,84 |
| 3 - Inadimplência | 12,93 | 13,67 | 13,27 | 12,33 | 13,14 | 13,33 | 10,61 |
| 4 - Custo do Compulsório | 2,12 | 6,40 | 2,00 | 2,29 | 1,81 | 1,18 | 1,02 |
| Depósitos a Vista | 2,00 | 4,08 | 2,31 | 2,24 | 1,84 | 1,21 | 1,00 |
| Depósitos a Prazo | 0,12 | 2,32 | -0,32 | 0,05 | -0,04 | -0,03 | 0,02 |
| 5 - Tributos e Taxas | 2,77 | 3,30 | 2,94 | 2,71 | 2,96 | 2,67 | 2,30 |
| Impostos Indiretos | 2,67 | 3,14 | 2,84 | 2,63 | 2,86 | 2,58 | 2,22 |
| Custo do FGC | 0,10 | 0,16 | 0,10 | 0,08 | 0,10 | 0,08 | 0,08 |
| 6 - Resíduo Bruto (1-2-3-4-5) | 16,87 | 12,71 | 18,42 | 13,19 | 12,87 | 13,29 | 10,64 |
| 7 - Impostos Diretos | 5,64 | 4,88 | 5,55 | 3,92 | 3,61 | 3,49 | 2,99 |
| 8 - Resíduo Líquido (6-7) | 11,23 | 7,82 | 12,87 | 9,27 | 9,26 | 9,80 | 7,65 |

Quadro 2: **Decomposição do spread bancário – pontos percentuais**

Fonte: Banco Central do Brasil

Assim, conforme a tabela e utilizando a taxa de juros padrão cobrada pela Caixa, que era de 6,75% a.m. no mês de novembro de 2009, e tomando como base as médias percentuais do spread bancário de todas as instituições brasileiras. Pode-se supor que o lucro da Caixa nesta operação ou o resíduo líquido (como é chamado pelo Banco Central) sobre cada R\$100,00 de cheque especial utilizados pelos clientes por um mês, é de:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Valor utilizado cheque especial | R\$ 100,00 |
| Valor juros mensais | R\$ 6,75 |
| Spread total | R\$ 1,92 |
| Custos Administrativos (-) | R\$ 0,26 |
| Inadimplência (-) | R\$ 0,71 |
| Custo do compulsório (-) | R\$ 0,07 |
| Tributos e taxas (-) | R\$ 0,16 |
| Impostos diretos (-) | R\$ 0,20 |
| Resíduo líquido | R\$ 0,52 |

Tabela 4: **Cálculo Spread Cheque Especial.**

Fonte: O Autor

Com base nos dados fornecidos pelo Banco Central e supondo que o resultado apresentado condiz com o spread do cheque especial, nota-se que o lucro

líquido da operação é baixo, sendo que os lucros das instituições bancárias resultam de concessões de valores expressivos nesta operação e em grande volume de contratações nesta linha de crédito para que a Caixa apresente um lucro total alto.

Na Caixa, as maiores barreiras para redução dos juros bancários do cheque especial, e dos juros bancários em geral, são a falta de políticas públicas que reduzam os riscos de inadimplência. As cobranças judiciais são demoradas e burocráticas, sendo os créditos inadimplidos incluídos no spread bancário, aumentando o valor dos juros e repassado os prejuízos dos créditos inadimplidos para todos os clientes em dia com suas operações. Para reduzir o *spread* o cadastro positivo é importante, porém, medidas legais para reduzir o risco mostram-se mais positivas para redução da taxa de juros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Conclusões

A precificação do cheque especial está ligada a muitos fatores, mas destacam-se cinco pontos: resultado da análise de crédito, necessidade do cliente, captação de recursos, obrigações tributárias e inadimplência.

A análise de crédito acaba impactando na taxa de juros cobrada porque existe uma série de variáveis que impactarão no resultado da avaliação e que farão ou não o banco a ter uma menor ou maior provisão para cobertura de créditos duvidosos, além de aumentar as obrigações do banco de recolhimentos compulsórios e para o fundo garantidor de crédito

A necessidade do cliente, que por muitas vezes acaba economizando se sua necessidade de utilização é de poucos dias ou esporádica, o que acarreta em pagamento de juros menor do que as de operações taxadas mensalmente, porém acaba arriscando-se em não conseguir honrar tal obrigação, vindo a tornar-se inadimplente.

A captação de recursos dos bancos, que basicamente são de aplicações financeiras de clientes, que em períodos de crise, acabam diminuindo, encolhendo, assim, a oferta de crédito e, por conseqüência, aumentando as taxas de juros cobradas pelos bancos em suas operações de crédito.

Por fim temos a carga tributária brasileira, que estão entre as mais altas do mundo, o que acaba aumentando ainda mais a taxa de juros final cobradas dos clientes e restringindo o crédito.

É importante ressaltar que a inadimplência é um fator determinante na alta taxa de juros aplicada, o que acaba encarecendo as taxas de juros de todas as operações bancárias, fato que não será resolvido sem que haja meios legais de recuperação de créditos inadimplidos.

Compreender como foi desenvolvido o produto cheque especial e as causas da taxa de juros do cheque especial ser altas é primordial para que possamos reivindicar a redução de tais taxas.

A diminuição dos juros do cheque especial, assim como de outras modalidades de crédito, aumenta a concorrência entre as linhas de crédito que acabarão resultando numa diminuição dos *spreads* no mercado de crédito bancário. Porém, salienta-se, que ainda são poucas as ações dos bancos para aumentar a concorrência bancária, através de estratégias e políticas que prezem pela redução das taxas de juros de suas operações de crédito.

6.2 Limitações

Algumas das limitações encontradas foram as poucas informações e publicações, sobre como é estabelecido a formação da taxa de juros do cheque especial dos bancos brasileiros, inclusive os da Caixa.

Como este produto é um dos mais rentáveis na Caixa, dados de como ele é precificado, não estão disponíveis para consulta em manuais normativos internos, nem são disponibilizadas informações para agências ou superintendências regionais, sendo disponibilizadas informações somente à alta gerência da Caixa (as superintendências nacionais), sendo consideradas tais informações de alto grau de sigilo.

Outro aspecto importante é que o tema proposto neste trabalho é sem dúvida pertinente, porém não foi esgotado pelo referido estudo. Análises mais profundas em cima de informações e estudos sobre este produto bancário não foram possíveis devido à limitação da disponibilidade desses dados. Se uma maior quantidade de dados sobre o tema estiver disponível, um novo estudo poderia ser realizado a fim de analisar com maior profundidade outros fatores que influenciam na taxa de juros do cheque especial, conforme analisado por este trabalho.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Juros e Spread Bancário no Brasil**. Brasília: Banco Central do Brasil, 1999. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 14 de junho 2009

BRASIL. **Por que a taxa de juros do cheque especial é tão alta?** Brasília: Banco Central do Brasil, 20041999. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 19 de outubro 2009

BRASIL. **Relatório de Economia Bancária e Crédito**. Brasília: Banco Central do Brasil, 1999. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 15 de junho 2009

BRASIL. **Relatório de Economia Bancária e Crédito**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 28 de novembro de 2009

BRASIL. **Relatório de Inflação**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 15 de junho 2009

Código Tributário Nacional e Constituição Federal, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

JORION, Philippe. **Value at risk: a nova fonte de referencia para a gestão do risco financeiro**. 2. ed. São Paulo: Bolsa de Mercadorias & Futuros, 2003.

PINHEIRO, Armando Castelar. **Mercado de Capitais e Bancos Públicos: análise e experiências comparadas**. 1. ed. São Paulo: Contra Capa, 2007.

RÖDDER, W. KOPITTKE, B. e KULMANN, F. **Sistemas Especialistas Probabilísticos**, Texto para o Ensino à Distância feito em Cooperação com a Fern Universität Hagen, 1996.

ROSENBERG, E.; GLEIT, A. **Quantitative methods in credit management: a survey operations research**. Vol. 42, nº 4, 1994, 589-613.

SANTOS, J. O. **Análise de crédito: empresas e pessoas físicas**. São Paulo: Atlas, 2000.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de Crédito: concessão e gerência de empréstimos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SECURATO, J. R. (coord.). **Crédito: análise e avaliação do risco – pessoas físicas e jurídicas**. São Paulo: Saint Paul, 2002.